

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 421 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo n. 385/2018.

CONSIDERANDO o Aviso de Processo Seletivo Visando Contratação Temporária, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear a Enfermeira Dra. Andrieli Aguiar Nunes, Coren-MS n. 460845, RG n. 001566392 SEJUSP/MS e CPF n. 031.299.021-98, para a função de Enfermeira Fiscal, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo seu horário de trabalho das 08h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira e com 1h00min de almoço.

Art. 2º Definir o valor de R\$ 3.868,86 (três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) de salário base, e conceder a título de benefício o auxílio alimentação e auxílio transporte.

Art. 3º A exoneração da função não necessita de Processo Administrativo, sendo que esta portaria prevê cláusula assecuratória de rescisão recíproca.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da Dra. Andrieli Aguiar Nunes, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de setembro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978